

## **DECRETO Nº 35.670**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de junho de 2025, a nomeação de **Maria Augusta Gava Alves**, no cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Gestão, Padrão CE 1, na SEMGOV, constante do Decreto nº 35.606/2025.

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, nas referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
<b>Luana Cristina da Silva Fonseca</b>	Gerente Adjunta de Gestão por Resultados	C 1	SEMGOV	Em 01/06/2025
<b>Gabrielle Cotta Marques</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMGOV	Em 01/06/2025
<b>Shirley Fortuna</b>	Assessora Executiva I	CE 1	SEMGOV	Em 01/06/2025

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de junho de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<b>Luana Cristina da Silva Fonseca</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMCIT	02/06/2025
<b>Gabrielle Cotta Marques</b>	Gerente Adjunta de Gestão por Resultados	C 1	SEMGOV	02/06/2025
<b>Shirley Fortuna</b>	Coordenadora Executiva de Gestão	CE 1	SEMGOV	02/06/2025
<b>Maria Augusta Gava Alves</b>	Assessora Executiva I	CE 1	SEMGOV	02/06/2025

**Art. 4º** Determinar que a servidora **Maria Augusta Gava Alves**, nomeada para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, a partir de 02 de junho de 2025, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

